

ACTA Nº 1

Aos vinte dias do mês de novembro, pelas catorze horas, reuniu o júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 119/2012, de 25 de outubro, para apreciação das provas com vista à atribuição do título de especialista na área das Tecnologias de Informação e Comunicação, requeridas pelo candidato Vasco Renato Marques Gestosa da Silva, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, Santarém e Setúbal, nos termos do Decreto Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT e constituído pela, Professora Coordenadora, Drª Maria da Conceição de Jesus Fortunato, Directora da Escola Superior de Gestão de Tomar, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho nº 5029/2012, publicado no DR., II série, nº 72, de 11 de abril de 2012 e pelos vogais, Professora Coordenadora, Doutora Maria Costa Potes Franco Barroso Santa Clara Barbas do Instituto Politécnico de Santarém, Professor Coordenador, Doutor Pedro Fernandes da Anunciação do Instituto Politécnico de Setúbal, Professor Coordenador, Eng. José António Ribeiro Mendes do Instituto Politécnico de Tomar e Dr. Helder Fernando Quintas Amaro e Eng. Armando Jorge Cardoso Marques, personalidades de reconhecido mérito na área das Tecnologias de Informação e Comunicação.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Vasco Renato Marques Gestosa da Silva

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

Estiveram presentes na reunião presencialmente ou por vídeoconferência todos os membros do júri.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Vasco Renato Marques Gestosa da Silva

Foi previamente enviado a todos os membros do júri o processo de candidatura apresentado pelo requerente Vasco Renato Marques Gestosa da Silva, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

Apreciados e discutidos os documentos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo regulamento supra citado.

O requerente tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas. Por outro lado, detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovados para o exercício da profissão em causa, sendo que o trabalho se insere na área para que foram requeridas as provas.

A. Lu.
A. J.
O. J.

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Para a arguição da 1ª prova de apresentação e discussão do currículo profissional foram designados os vogais Doutora Maria Costa Potes Franco Barroso Santa Clara Barbas e Dr. Helder Fernando Quintas Amaro, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

Para a arguição da 2ª prova de discussão do trabalho de natureza profissional foi designado o vogal Doutor Pedro Fernandes da Anunciação, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

O júri deliberou, ainda, que a 1ª prova – apreciação e discussão do currículo profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de 10 a 15 minutos
- Intervenção dos arguentes pelo mesmo período de 10 a 15 minutos cada, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

A 2ª prova – apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato durante um período de 45 minutos
- Intervenção do arguente pelo período de 20 minutos, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

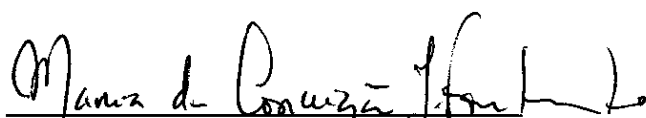
Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

O júri deliberou marcar as provas para o dia 5 de dezembro, sendo que a primeira se realizará pelas 10h30 e a segunda pelas 14h30, no Auditório Professor Doutor Pacheco de Amorim do Instituto Politécnico de Tomar.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

Tomar, 20 de novembro de 2012

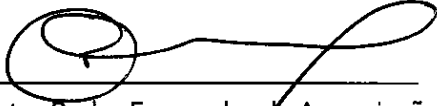
O Presidente do júri


Drª Maria da Conceição de Jesus Fortunato

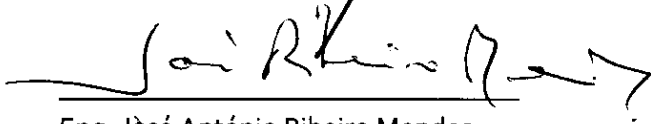
Os vogais,



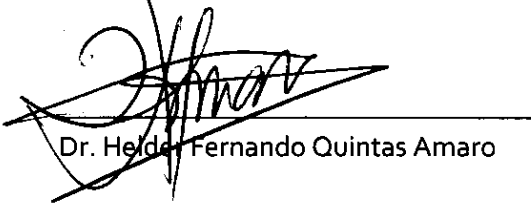
Doutora Maria Costa P. F. B. Santa Clara Barbas



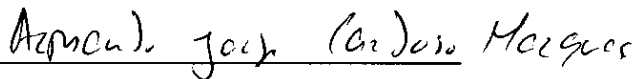
Doutor Pedro Fernandes da Anunciação



Eng. José António Ribeiro Mendes



Dr. Helder Fernando Quintas Amaro



Eng. Armando Jorge Cardoso Marques